



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO nº. 057/2024.

Súmula: Dispõe sobre diária, e dá outras providências.

Marco Antonio da Silva, brasileiro, casado, presidente e Oficial do Legislativo, Portador do RG. 6.253.371-4 e inscrito no CPF nº. 870.281.319-04, residente e domiciliado, na Chácara Querência Amada, s/n, 1/5 km, Bairro Faz. Ferreira, neste município de cidade Santana do Itararé - PR, de acordo com Resolução nº. 007/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13/11/2019, vem mui respeitosamente requerer 03 (três) diárias com pernoite, para os dias 12 a 15 de novembro de 2024 para a cidade de Brasília – DF.

- **Objetivo da Viagem:** Audiência com deputados e senadores visando pleitear recursos através de Emendas Parlamentares para Município de Santana do Itararé – Pr e demais projetos de interesses do município.

- **Diária Pessoa Civil**

- **Destino:** Brasília/DF.

- **Data da saída:** 12/11/2024.

- **Horário Previsto de saída:** 05hrs: 00min.

- **Horário Previsto e Retorno:** 20hrs: 00min.

- **Data Prevista para Retorno:** 15/11/2024.

- **Meio de Locomoção:** Utilização de Veículo Oficial do Legislativo Placa – BDR-5E35.

- **Custo de Locomoção:** própria do vereador.

- **Previsão de KM rodado:** 2.040 km.

- **Com Pernoite:**

- **Nº e/ou Fração da Diária:** 01 UFM = R\$ 169,73 (cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

- **Valor da Diária:** 09 URM = R\$ 1.527, 57 (Hum mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

- **Valor Autorizado:** R\$ 4.582,71 (Quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

- **Conta para Depósito:** Banco: 748, AG: 0720 - Conta Corrente: 16323-3.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Santana do Itararé, em 06 de novembro de 2024.

~~Marco Antonio da Silva
Vereador~~

Procedido
06/11/24